85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Lei nº.: 2.247, de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.243, de 09 de dezembro de 2024) no valor de R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), em favor do Gabinete do Vice-Prefeito, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.243, de 09 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), em favor do Gabinete do Vice-Prefeito, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias de programações do orçamento da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, que especificará o detalhamento da despesa no ato que abrir o crédito.

Art. 3º. O impacto orçamentário/financeiro decorrente da criação da despesa obrigatória de caráter continuado por esta lei, será compensado pela redução permanente de despesa da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.243, de 09 de dezembro de 2024(LOA 2025).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXOS DA LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
18000 Gabinete do Vice-Prefeito
18101 Gabinete do Vice-Prefeiro

Exercício Financeiro: 2025

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

R$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNÇÃO	VALOR	SUBFUNÇÃO	VALOR	PROGRAMA	VALOR
04 Administração	1.008.000	122 Administração Geral	1.008.000	0119 Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	1.008.000
TOTAL	**1.008.000**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
18000 Gabinete do Vice-Prefeito
18101 Gabinete do Vice-Prefeiro

Exercício Financeiro: 2025

R$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos do Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
RECURSOS DO TESOURO	**1.008.000**	**650.000**		**188.000**	**170.000**		
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.008.000	650.000		188.000	170.000		
TOTAIS	**1.008.000**	**650.000**		**188.000**	**170.000**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
18000 Gabinete do Vice-Prefeito
18101 Gabinete do Vice-Prefeiro

Exercício Financeiro: 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

R$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			ORÇAMENTO FISCAL			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	**838.000**	**838.000**		**838.000**	**838.000**				
Pessoal e Encargos Sociais	650.000	650.000		650.000	650.000				
Outras Despesas Correntes	188.000	188.000		188.000	188.000				
Despesas de Capital	**170.000**	**170.000**		**170.000**	**170.000**				
Investimentos	170.000	170.000		170.000	170.000				
TOTAIS	**1.008.000**	**1.008.000**		**1.008.000**	**1.008.000**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
18000 Gabinete do Vice-Prefeito
18101 Gabinete do Vice-Prefeiro

Exercício Financeiro: 2025

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

R$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.LOCAL	ESF	GRUPO DESPESA / MODALIDADE	IU	FT	VALOR
	0119	**Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito**	**1.008.000**						
		ATIVIDADES							
	0119 ***2566***	***Pagamento de Pessoal Ativo do Município - GABVICE***	***650.000***						
04 122	0119 2566	Funcionamento da Unidade - GABVICE Pagamento efetivado(Unidade)=12		650.000					
					F	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1500000000	630.000
					F	3191 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1500000000	20.000
	0119 ***2567***	***Funcionamento da Unidade - GABVICE***	***358.000***						
04 122	0119 2567	Funcionamento da Unidade - GABVICE Unidade mantida(Unidade)=1		358.000					
					F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	188.000
					F	4490 - Investimentos	0	1500000000	170.000
								TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1.008.000**

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO E ORIGEM DOS RECURSOSN

1. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Recursos de Todas as Fontes - Em R$ 1,00

PROGRAMAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
	2025	2026	2027
PROGRAMA 0119 - Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	1.008.000	1.128.000	1.207.000
TOTAL	1.008.000	1.128.000	1.207.000

2. ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO – REDUÇÃO PERMANBENTE DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes - Em R$ 1,00

PROGRAMAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
	2023	2024	2025
PROGRAMA 0102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas	1.008.000	1.128.000	1.207.000
TOTAL	1.008.000	1.128.000	1.207.000